



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.754, de 12 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1513, de 11 de agosto de 2005;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA – SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, no presente exercício, até o montante de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.754 - 12ago2005		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	00	2.056.000,00
1103.041221015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO REM.PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENC.SOCIAIS.	3190.1100	00	3.944.000,00
TOTAL				6.000.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.754 - 12ago2005		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
2101.061221242.2893	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA FORNEC.DE REF. P/ POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO	3390.3000	00	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	QUOTAS TRIMESTRAIS				TOTAL
	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.754 - 12ago2005				
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.237.049,67	2.553.122,77	7.405.127,56	0,00	12.195.300,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	8.084.711,21	41.438.338,79	156.200,00	49.679.250,00